

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, que a Comissão aprovou os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 028/2021 – Dá a denominação de Rua Catarina Reimberg de Andrade, a Rua 3, localizada no bairro Cipó) e Emenda nº 011/2021;
- b) Projeto do Lei nº 030/2021 – Dá a denominação de Rua João Batista Geraldo a Rua Particular travessa na Rua Antônio José Branco, localizada no bairro Itararé.

O referido Projeto foi aprovado com base no Art. 161 do Regimento Interno:

Art. 161 Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.

Parágrafo único: Terão discussão e votação todas as demais proposições, com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões:

- I. Projeto de Lei que:
 - a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
 - b. Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Embu Guaçu, 02 de setembro de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente